



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 605/2021-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **VALERIA SIMOES FREITAS**, que exerce função de **PROFESSOR I**, matrícula nº. 10.954, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de Pós-Graduação em LETRAS, nível de DOUTORADO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.936 de 22.07.97**, com vigência no período de 11/05/2021 a 11/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito